



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 50/16.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal para que este determine o Departamento COMPETENTE, providências que se fizerem necessárias para instalação de 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas), na estrada sentido Apertados defronte a antiga Venda do Josias.

Justificação:

Tal pedido justifica-se em face da imprudência de muitos motoristas que não respeitam as leis de trânsito, pois, há um velho ditado: melhor prevenir do que remediar.

Estamos certos de que, em virtude da gravidade da situação e por ser de justiça e dever do poder público, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de setembro de 2016.

Josué Ferraz da Silva
Vereador (PDT)